



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 110/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 04/09/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

04/09/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

04/09/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 15/09/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Desportivo MIN'NA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 21 de setembro de 2022, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 10.767 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.638.215/0001-69, com sede atual na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.327-668.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de setembro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 2/8

039

JUSTIFICATIVA

O Instituto Desportivo Min'na foi fundado em 2022 e desde então apresenta reconhecido trabalho na promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social em nossa cidade. A entidade acredita que o esporte é uma ferramenta muito importante no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde para o ser humano. Por meio da prática do Judô, visam o ensinamento de valores, os quais podem ajudar em muito a formar o ser humano de amanhã e resgatar aqueles que estão precisando de um caminho.

Levar a prática do Judô ao maior número de comunidades da cidade de Jacaréi, intensificando a prática do esporte na cidade é contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida. Desde sua fundação, o Instituto tem se destacado como um verdadeiro agente transformador, oferecendo oportunidades a crianças, adolescentes e jovens por meio de projetos esportivos que vão além da prática física — cultivando valores como respeito, disciplina, solidariedade e perseverança.

O trabalho incansável de seus dirigentes, treinadores e voluntários reflete um compromisso genuíno com o desenvolvimento humano e comunitário. Através de suas iniciativas, o Instituto tem impactado positivamente centenas de famílias, fortalecendo vínculos e revelando talentos que orgulham nossa cidade. Um de seus projetos, o projeto Judô Comunitário, vislumbra reintegrar jovens e crianças as quais estão se desvirtuando e ensinar os valores do Judô não apenas como esporte, mas como filosofia de vida, além de oferecer um ganho enorme em saúde e qualidade de vida.

Por tudo o exposto, torna-se evidente a sua contribuição social, sendo necessário o reconhecimento público da instituição e a importância da concessão deste título, que será de fundamental importância para a continuidade de seu trabalho no Município. Seguem anexos os documentos necessários para a avaliação pelos Nobres Pares da proposta que ora apresentamos e, confiantes do voto favorável de todos, desde já agradecemos pelo apoio e consideração.

Câmara Municipal de Jacaréi, 03 de setembro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

049

Fls. 3/8





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

059

Fis. 4/8





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

069

Fls. 5/8



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 6/8

079





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

089

Fls. 7/8





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

099

Fls. 8/8



[Handwritten signature]



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA INSTITUTO DESPORTIVO MI'NNA.

Aos vinte (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2 022), às 19:00 horas, nesta Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, reuniram-se na qualidade de fundadores as seguintes pessoas:

ANTONIO ROBERTO COIMBRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795.010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040.511.148-72, endereço eletrônico coimbra.judo@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, filho de Benedito Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, **LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, endereço eletrônico Lpdorta3009@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Candido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, filho de Clóvis de Oliveira Dorta e Sônia Aparecida Porfírio Dorta, **IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.125.944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439.409.968-40, endereço eletrônico Igorlferreira@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Estrada Francisco Eugênio Bicudo nº 2799 Jardim Maria Amélia, CEP 12.318-650, filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, **GIOVANI DE ASSIS PRADO**, brasileiro, casado, Analista Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 43.173-267-X SP, inscrito no CPF sob nº 345.040.188-29, endereço eletrônico giovani.prado.mrv@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 14, Jardim Panorama, CEP 12.326-190, filho de Antônio de Assis do Prado e Cleusa dos Santos de Assis, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.566-3 SP, inscrito no CPF sob nº 121.983.327-44, endereço eletrônico toacruz.adv@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Nilo Máximo, nº 6372, Jd. Santo Antônio da Boa Vista, CEP 12.315-472, filho de Ronaldo Paiva da Cruz e Rosiane Moreira De Oliveira Da Cruz, **LUCIANO IGNÁCIO FRANCO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental Empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 19.175.451-1 SP, inscrito no CPF sob nº 093.412.518-00, endereço eletrônico lucianoif@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida Vale do Paraíba, nº 160 - apto 43A, Pq. Sto. Antônio, CEP 12.309-000, filho de David Ignácio Franco e Laerce Fernandes Lérias, **GREGORY MELO MARTINS**, brasileiro, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula



de identidade RG nº 34.644.225-4 SP inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, endereço eletrônico Greg.jc28@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, filho de Renato Martins e Sandra Linsseira Melo. **RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290-4 SP inscrito no CPF sob nº475.304.278-22, endereço eletrônico Ranieremateus@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12.321-552, filho de José Maria De Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça. **PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.648.299-7 SP inscrito no CPF sob nº 435.098.618-92, endereço eletrônico judocaspablofelipe@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335-000, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida. **ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 08.270.801-7 SSP RJ inscrito no CPF sob nº 072.443.388-05, endereço eletrônico robsonpib@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua AMIM Esper, nº 273 apto. 82, Jardim Pereira do Amparo, CEP 12327-699, filho de Cedemar do Carmo e Dania Nascimento do Carmo. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por unânime aclamação, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ** que escolheu a mim, **GIOVANI DE ASSIS PRADO** para secretariá-lo nos trabalhos. A pedido do Sr. Presidente da Assembleia, foi lida por mim a Ordem do Dia para o qual foi convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: 1º discussão e aprovação do projeto de Estatuto Social da Associação - nos termos da Lei 6015/73. 2º constituição e fundação definitiva da Associação - nos termos da Lei 6015/73. 3º eleição e posse da Diretoria Executiva da Associação.

Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Assembleia tem por finalidade única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, de cunho filantrópico, na promoção da assistência social, da educação, da saúde, do esporte e recreação na defesa dos seus associados em todos os níveis de relacionamentos, representando-os nas relações jurídicas de qualquer natureza, inclusive demandando junto as Empresas Privadas e do Poder Público. Em seguida, foi deliberado relativamente ao nome da Associação e ao endereço para instalação de sua sede, já previamente discutidos, os quais foram imediatamente aprovados por unanimidade da seguinte forma: **INSTITUTO DESPORTIVO MI'NNA**, doravante também referida na forma de seu Estatuto pela sigla **IDM**, ficando estabelecida sua sede nesta a Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, em local gratuitamente cedido pelo Associado **ANTONIO ROBERTO**



COIMBRA. Prossequindo os trabalhos, o senhor Presidente leu, artigo por artigo, a totalidade do **ESTATUTO SOCIAL** proposto para a Associação, submetendo todo o seu conteúdo à apreciação e discussão de todos os presentes, tendo sido o mesmo aprovado em sua totalidade por unanimidade, e segue anexado, assinado e rubricado por todos os representantes das Associadas, sem emendas ou modificações. A seguir, uma vez aprovado o **ESTATUTO SOCIAL** da **IDM** por unanimidade entre os presentes, o Sr. Presidente da Assembleia **declarou definitivamente FUNDADA E CONSTITUÍDA** o **"INSTITUTO DESPORTIVO MI'NNA"**, o que foi objeto de aclamação por todos os presentes. Em ato contínuo o presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à Assembleia os candidatos, anteriormente inscritos, submetendo-os à votação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Secretário Adjunto, Diretor Tesoureiro, Diretor Tesoureiro Adjunto e Diretor Técnico. Após contagem dos votos, fato presenciado por todos, ficou composta a Diretoria Executiva da seguinte forma: **PRESIDENTE - LUCIANO IGNÁCIO FRANCO**, brasileiro, casado, Gestor Ambiental Empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 19.175.451-1 SP, inscrito no CPF sob nº 093.412.518-00, endereço eletrônico lucianoif@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida Vale do Paraíba nº 160 - apto 43A, Pq. Sto. Antônio, CEP 12.309-000, filho de David Ignácio Franco e Laerce Fernandes Lérias, **VICE-PRESIDENTE - LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, endereço eletrônico Lpdorta3009@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Cândido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, filho de Clóvis de Oliveira Dorta e Sônia Aparecida Porfírio Dorta, **DIRETOR SECRETÁRIO - GIOVANI DE ASSIS PRADO**, brasileiro, casado, Analista Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 43.173-267-X SP, inscrito no CPF sob nº 345.040.188-29, endereço eletrônico giovani.prado.mrv@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada nº 14, Jardim Panorama, CEP 12.326-190, filho de Antônio de Assis do Prado e Cleusa dos Santos de Assis, **DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO - RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290-4 SP, inscrito no CPF sob nº 475.304.278-22, endereço eletrônico Ranieremateus@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº 85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12.321-552, filho de José Maria De Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça, **DIRETOR TESOUREIRO - THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.340.566-3 SP, inscrito no CPF sob nº 121.983.327-44, endereço eletrônico toacruz.adv@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí.



Estado de São Paulo, na Rodovia Nilo Máximo, nº 6372, Jd. Santo Antônio da Boa Vista, CEP 12 315-472, filho de Ronaldo Paiva da Cruz e Rosiane Moreira De Oliveira Da Cruz, **DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO - IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46 125 944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439 409 968-40, endereço eletrônico Igorlferreira@outlook.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaréi Estado de São Paulo, na Estrada Francisco Eugênio Bicudo nº 2799 Jardim Maria Amélia CEP 12 318-650 filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, **DIRETOR TÉCNICO - ANTONIO ROBERTO COIMBRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795 010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040 511.148-72, endereço eletrônico coimbra.judo@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaréi, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12 327-668, filho de Benedito Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, **PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL - ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 08 270 801-7 SSP RJ, inscrito no CPF sob nº 072 443 388-05, endereço eletrônico robsonpib@hotmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaréi, Estado de São Paulo, na Rua AMIM Esper, nº 278 apto. 82, Jardim Pereira do Amparo, CEP 12327-699, filho de Cedemar do Carmo e Dalila Nascimento do Carmo, **SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL - GREGORY MELO MARTINS**, brasileiro, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34 644 225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334 703 538-08, endereço eletrônico Greg.jci28@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaréi, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº 493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12 335-120, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, **TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL - PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44 648 299-7 SP, inscrito no CPF sob nº 435.098 618-92, endereço eletrônico judocaspablofelipe@gmail.com, residente e domiciliado na Cidade de Jacaréi, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335 000, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida. Tendo em vista o número insuficiente de pessoas presentes, para constar que o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente permanece vago até a próxima eleição. Por fim, o senhor Presidente deu posse aos eleitos para a gestão de um (01) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2 022) a um (01) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2 025), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, como nada mais havia para ser tratado, suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, o que eu, como Secretário da Assembleia providenciei em 2 (duas) vias de igual forma, em 12 (doze) folhas, mais o texto integral do Estatuto Social, também em 2 (duas) vias, em separado. Após foi então reaberta a sessão, com a leitura integral da presente ata devidamente aprovada por todos os presentes, então foi assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, pelo



Diretor eleito e pelo advogado, ficando os demais presentes considerados como membros fundadores, sendo em seguida o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, encomendando a mim, que servi como Secretário, que levasse esta Ata para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.



1.

THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ - (RG nº 22.340.566-3 SP, CPF 121.983.327-44)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DIRETOR TESOUREIRO E ADVOGADO OAB-SP
Nº445225

2.

GIOVANI DE ASSIS PRADO, (RG nº 43.173-267-X SP, CPF 345.040.188-29)

SECRETÁRIO DOS TRABALHOS E DIRETOR SECRETARIO

3.

LUCIANO IGNÁCIO FRANCO, (RG nº 19.175.451-1 SP, CPF 093.412.518-00)

PRESIDENTE ELEITO

4.

LUCIANO PORFÍRIO DORTA, (RG nº 26.600.697 - 8 SP, CPF 251.405.108-80)

VICE-PRESIDENTE

5.

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA, (RG nº 50.502.290-4 SP, CPF 475.304.278-22)

DIRETOR SECRETÁRIO ADJUNTO

6.

IGOR LUIZ FERREIRA, (RG nº 30.072.188-2 SP, CPF 270.427.698-64)

DIRETOR TESOUREIRO ADJUNTO

7.

ANTONIO ROBERTO COIMBRA, (RG nº 4.795.010-9 SP, CPF 040.511.148-72)

DIRETOR TECNICO



V9


111674
FIRMA 1
S10479AA0258096

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JACAREÍ
TÁBIA PEREIRA FARIAS BATISTA
Rua Pedro Antônio, 8-12 - Janga - CEP 13075-000

Atestamos que por este instrumento público e legalmente
assinado em 13 de maio de 2014, às 14h30min, no
1º Tabelão de Notas e de Protesto de Jacareí, foi
assinado o seguinte instrumento público:
Entre, de uma parte, a Sr. TÁBIA PEREIRA FARIAS BATISTA,
CPF nº 030.111.111-11, residente e domiciliada em Rua
Pedro Antônio, nº 8-12, Janga, Jacareí, SP, e de outra parte,



8.

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO, (RG nº 08.270.801-7 RJ, CPF sob nº 072.443.388-05)

PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL

9.

GREGORY MELO MARTINS (RG nº 34.644.225-4 SP, CPF 334.703.538-08)

SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL

10.

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA (RG nº 43509861892 SP, CPF 44.648299-7)

TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP
Rua XV de Novembro, nº 269 - Centro - CEP 12327-060 - Jacareí/SP

Emol	R\$ 224,02
Estado	R\$ 61,80
Selaz	R\$ 41,77
R. Civil	R\$ 11,89
T. Justiça	R\$ 15,11
Mus. Público	R\$ 10,83
Imp. Municipal	R\$ 11,23

Total R\$ 380,85

Selos e taxas

Recolhidos p/verba

Esse registro contém 25 folhas

Prenotado sob o n. 11.096 em
06/09/2022. Registrado e digitalizado hoje,
sob o n. 10.767 do Registro Civil das
Pessoas Jurídicas.

Jacareí/SP, 21 de Setembro de 2022

Alexandre de Oliveira
Escritor Autorizado





**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacareí/SP**

Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

CNPJ: 50.456.367/0001-92

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **12.361**, registrado/digitalizado nesta data em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **11.976** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA.

Natureza do Título: ATA DE AGE.

Associação: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R\$ 130,26	R\$ 36,98	R\$ 25,31	R\$ 6,88	R\$ 8,93	R\$ 6,21
Município	Diligências/Condução	Outras Despesas	DEPÓSITO	TOTAL DAS CUSTAS	DEVOLVER
R\$ 6,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,10	R\$ 221,10	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Jacareí, 18 de Março de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado



1144964PJ0012361031814258

Atos Praticados

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ0012361031814258

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ001236103181025G

Data: ____/____/____ Documento: _____

Retirado por: _____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Público e ISS
recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JACAREÍ-SP**

GREGORY MELO MARTINS, brasileiro, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, residente e domiciliado na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, e e-mail greg.jci28@gmail.com, representante legal da pessoa jurídica denominada, **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM**, Inscrita CNPJ sob Nº 48.638.215/0001-69, com sede nesta Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, vem requerer, nos termos do art.121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando em três vias de igual teor e forma.

Pede deferimento

Jacareí, 31 de novembro de 2024.

greg.jci28@gmail.com

Assinado



GREGORY MELO MARTINS

D4Sign

Gregory Melo Martins
CPF: 334.703.538.08

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JACARE**
Código do documento b745c42b-4f04-438b-8372-4595f0f21bc5**Assinaturas**GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou**Eventos do documento****24 Feb 2025, 11:25:34**Documento b745c42b-4f04-438b-8372-4595f0f21bc5 **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:34-03:00**24 Feb 2025, 11:25:59**Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:59-03:00**24 Feb 2025, 16:08:40**GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 191.249.38.125 (191.249.38.125.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 1686) - Geolocalização: -23.2800557 -46.0031671 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-24T16:08:40-03:00**Hash do documento original**(SHA256): edab0c1e26ba2517aaafb709ca7987540f5a194f92a213b284d07ef8480780e8
(SHA512): 7bec055e25adf2bdfbee0a3dc0a3b0bf2c6ef205ad6ba64e0a79a9602d16ea8a16da4d3e80bf3eb5db1c6253a81da7fe590d2f4547c774b7af0bcb0800a2a8e9Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Aos trinta e um dias de novembro de 2024, as dezenove horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de primeiro dia de novembro de 2024, nesta Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, reuniram-se os associados do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM**, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1) **APRESENTAÇÃO DAS RENÚNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL POR MEIO DAS CARTAS DE RENÚNCIA;**

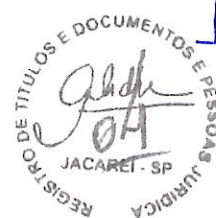
2) **ELEIÇÃO PARA COMPOR OS CARGOS VACANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL;**

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o senhor Gregory Melo Martins, que escolheu a mim, Luciano Porfírio Dorta, para secretariá-lo.

Com a palavra a senhor Presidente, declara por meio de carta de renúncia os cargos vagos de Presidente, diretor secretario e diretor tesoureiro. Em ato contínuo foram apresentados os candidatos aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: GREGORY MELO MARTINS, brasileiro, filho de Renato Martins e Sandra Fonseca Melo, casado, Supervisor de Logística, portador da cédula de identidade RG nº 34.644.225-4 SP, inscrito no CPF sob nº 334.703.538-08, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Martins Garcia, nº493 Pq. Parque Meia Lua, CEP 12.335-120, e e-mail greg.jci28@gmail.com; **vice-presidente: LUCIANO PORFÍRIO DORTA**, brasileiro, filho de Clovis de Oliveira Dorta e Sonia Aparecida Porfírio Dorta, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 26.600.697 - 8 SP, inscrito no CPF sob nº 251.405.108-80, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Candido Cappelli, nº 112, Jardim Primavera, CEP 12.306-737, e e-mail lpdorta3009@gmail.com; **Diretor Tesoureiro: IGOR LUIZ FERREIRA**, brasileiro, filho de Igor Luiz Ferreira e Silmara Dias Luiz Ferreira, solteiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 46125944-8 SP, inscrito no CPF sob nº 439.409.968-40, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Professora Olinda Mercadante, nº 121, Bloco B, apto 112, Jardim Maria Amélia, CEP 12.309-500, e e-mail igorlferreira@outlook.com; **Diretor Secretario: PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, filho de Carlos Roberto da Silva e Maria Elza de Almeida, solteiro, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº 446482997 SP, inscrito no CPF sob nº 435.098.618-92, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida dos Migrantes, nº 1409, Parque Meia Lua, CEP 12335-000, e e-mail pablo.almeida3961@gmail.com; **1º Conselho Fiscal: RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA**, brasileiro, filho de José Maria de Azevedo Murça e Maria Geralda Ferreira Murça, Solteiro, Designer de Interiores, portador da cédula de identidade RG nº 50.502.290.4 SP, inscrito no CPF sob nº 475.304.278.22, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua José Vicente dos Santos, nº 85, Jardim Terras da Conceição, CEP 12321-552, e e-mail ranieremurca@gmail.com.br; **2º Conselho Fiscal: ANTONIO ROBERTO COIMBRA**, filho de Benedicto Coimbra e Jandyra Machado Coimbra, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 4.795.010-9 SP, inscrito no CPF sob nº 040.511.148-72, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, e e-mail coimbra.judo@gmail.com; **3º Conselho Fiscal: ROBSON NASCIMENTO DO CARMO**, brasileiro, filho de Cedemar do Carmo e Dalila Nascimento do Carmo, pastor, residente e domiciliado na Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Rua Amim Esper nº 278, apto 82, Jardim Pereira do Amparo, Cep. 12.315-472, RG. 08.270.801-7, CPF



072.443.388-05, e e-mail robsonpib@hotmail.com. Tendo em vista o número insuficiente de pessoas presentes, para constar que o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, Diretor Secretário adjunto, Diretor Tesoureiro Adjunto, e Diretor Técnico permanece vago até a próxima eleição.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos novos eleitos, para a gestão de: **trinta e um dia de novembro de dois mil e vinte e quatro até o primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e cinco** passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Jacareí, 31 de novembro de 2024.

GREGORY MELO MARTINS

CPF: 334.703.538-08

Presidente da Assembleia

Presidente eleito

LUCIANO PORFÍRIO DORTA

CPF: 251.405.108-80

Secretário da Assembleia

Vice-Presidente eleito

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA

CPF: 435.098.618-92

Diretor Secretário

IGOR LUIZ FERREIRA

CPF: 439.409.968-40

Diretor Tesoureiro

RANIERE MATEUS AP. MURÇA

CPF: 475.304.278-22

1º conselheiro fiscal

ANTONIO ROBERTO COIMBRA

CPF: 040.511.148-72

2º conselheiro fiscal

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO

CPF: 072.443.388-05

3º conselheiro fiscal

V9



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de March de 2025, 12:19:22



Ata de renuncia pdf

Código do documento 6a667e9e-b50c-43ac-b1e8-4a0c41a425fd



Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

GREGORY MELO MARTINS



LUCIANO PORFIRIO DORTA
lpdorta3009@gmail.com
Assinou

LUCIANO PORFIRIO DORTA



Igor Luiz ferreira
mpaula_nacashima@hotmail.com
Assinou

Igor



Pablo Felipe de Almeida Silva
pablo.almeida3961@gmail.com
Assinou

Pablo Felipe de Almeida Silva



Raniere Mateus Aparecido Murça
ranieremurca@gmail.com
Assinou

Raniere



ANTONIO ROBERTO COIMBRA
coimbra.judo@gmail.com
Assinou

Antonio



ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
robsonpi@hotmail.com
Assinou

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO

Eventos do documento

10 Mar 2025, 17:57:28

Documento 6a667e9e-b50c-43ac-b1e8-4a0c41a425fd **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:57:28-03:00

10 Mar 2025, 17:59:51

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-03-10T17:59:51-03:00

10 Mar 2025, 18:14:47

LUCIANO PORFIRIO DORTA **Assinou** - Email: lpdorta3009@gmail.com - IP: 189.46.137.74

(189-46-137-74.dsl.telesp.net.br porta: 37148) - Geolocalização: -23.2871847 -45.9482981 - Documento de identificação informado: 251.405.108-80 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:14:47-03:00

10 Mar 2025, 18:20:31

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO **Assinou** - Email: robsonpib@hotmail.com - IP: 187.106.153.185

(bb6a99b9.virtua.com.br porta: 2950) - Documento de identificação informado: 072.443.388-05 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:20:31-03:00

10 Mar 2025, 18:24:13

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA **Assinou** - Email: ranieremurca@gmail.com - IP: 192.109.147.10

(192.109.147.10 porta: 7360) - Documento de identificação informado: 475.304.278-22 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:24:13-03:00

10 Mar 2025, 18:24:20

ANTONIO ROBERTO COIMBRA **Assinou** (befa1626-31d1-41d3-bb44-ce877bef436d) - Email:

coimbra.judo@gmail.com - IP: 170.244.197.18 (170.244.197.18 porta: 29148) - Geolocalização: -23.2764178

-45.9487863 - Documento de identificação informado: 040.511.148-72 - DATE_ATOM: 2025-03-10T18:24:20-03:00

10 Mar 2025, 20:43:46

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 187.90.202.71

(ip-187-90-202-71.user.vivozap.com.br porta: 7380) - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-03-10T20:43:46-03:00

11 Mar 2025, 10:11:28

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA **Assinou** - Email: pablo.almeida3961@gmail.com - IP: 45.170.66.205

(45.170.66.205 porta: 28506) - Geolocalização: -23.2531478 -45.972056 - Documento de identificação informado: 435.098.618-92 - DATE_ATOM: 2025-03-11T10:11:28-03:00

11 Mar 2025, 13:07:39

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com.

ALTEROU o signatário igoriferreira@outlook.com para mpaula_nacashima@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-03-11T13:07:39-03:00

11 Mar 2025, 23:31:10

IGOR LUIZ FERREIRA **Assinou** - Email: mpaula_nacashima@hotmail.com - IP: 179.165.1.210

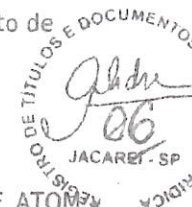
(179-165-1-210.user.vivozap.com.br porta: 56124) - Documento de identificação informado: 439.409.968-40 - DATE_ATOM: 2025-03-11T23:31:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):af5c8590c25230b3b096884b945b7a795076222f418ed6438d5836fb41225ea0

(SHA512):002857e92b151e8890c3b226bc534dd487f1d377feb46e06ffc0100773dc823bbc603b53e419b2b22aa741cd167e73abef6994abec777863e3374efb3c868a22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





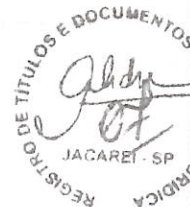
5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de March de 2025, 12:19:22



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





Jacareí-SP, 20/02/2025

A

Presidência do INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM

Assunto: Renúncia ao Cargo de Tesoureiro

Prezado(a) Presidente da Associação,

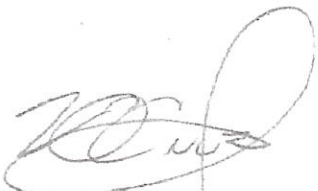
Eu, **THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº 121.983.327-44, exercendo atualmente o cargo de Tesoureiro desta associação, venho por meio desta comunicar a minha renúncia irrevogável ao referido cargo, com efeito a partir de 20/02/2025.

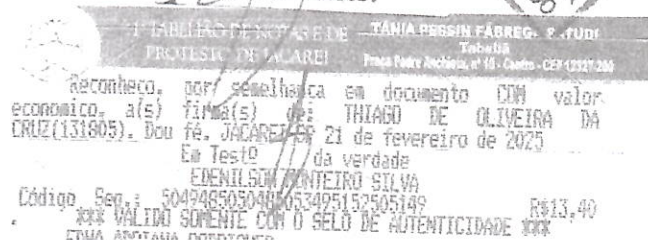
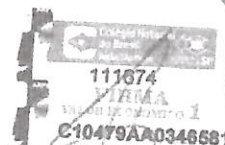
Esta decisão foi tomada após cuidadosa reflexão e visa atender a motivos pessoais que impossibilitam a continuidade do desempenho das minhas funções com a dedicação que a associação requer.

Coloco-me à disposição para colaborar com o processo de transição, garantindo a entrega de todos os documentos e informações pertinentes à gestão financeira da entidade.

Agradeço a confiança depositada e reitero meus votos de sucesso ao INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM.

Atenciosamente,


THIAGO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Tesoureiro



V9



Jacareí-SP, 20/02/2025

À

Presidência do INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM

Assunto: Renúncia ao Cargo de Secretário

Prezado(a) Presidente da Associação,

Eu, **GIOVANI DE ASSIS PRADO**, portador(a) do CPF nº 345.040.188-29, exercendo atualmente o cargo de secretário desta associação, venho por meio desta comunicar a minha renúncia irrevogável ao referido cargo, com efeito a partir de 20/02/2025.

Esta decisão foi tomada após cuidadosa reflexão e visa atender a motivos pessoais que impossibilitam a continuidade do desempenho das minhas funções com a dedicação que a associação requer.

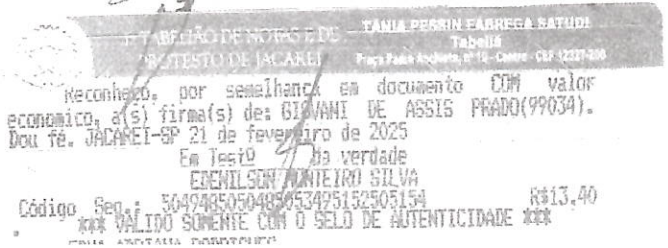
Coloco-me à disposição para colaborar com o processo de transição, garantindo a entrega de todos os documentos e informações pertinentes à gestão financeira da entidade.

Agradeço a confiança depositada e reitero meus votos de sucesso ao INSTITUTO DESPORTIVO MINNA - IDM.

Atenciosamente,


GIOVANI DE ASSIS PRADO
Secretário





Reconhecido, por semelhança em documento COM valor econômico, a(s) firma(s) de: GIOVANI DE ASSIS PRADO(99034).
Dou fé. JACAREÍ-SP 21 de fevereiro de 2025
Em Teste da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
Código Seq.: 5049485050485053495152505154 R\$13,40
*** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE ***
FOLHA AUTENTICA PERMANENTE

Jacareí, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Conselho Administrativo do Instituto Desportivo Min'na.

Eu, Luciano Ignácio Franco, CPF 093.412.518-00, atual Presidente eleito e um dos Sócios Fundadores do Instituto Desportivo Min'na, por razões pessoais que não cabem aqui, venho apresentar minha renúncia ao cargo que ocupo, qual seja, Presidente do referido Instituto.

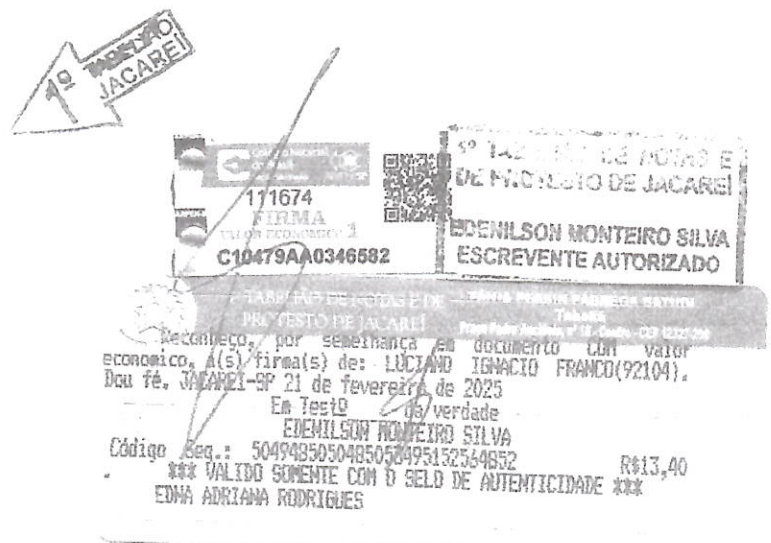
Aproveito a oportunidade para também informar que solicito a minha exclusão do Quadro de Sócios Fundadores, por tanto, a partir desta data, não tenho mais nenhuma ligação com o Instituto Desportivo Min'na, como também nenhuma responsabilidade Administrativa, Financeira, Técnica, Civil ou Criminal relacionadas a ele.

Sendo para o momento,

Subscrevo-me:



LUCIANO IGNÁCIO FRANCO



V9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO PARA COMPOR OS CARGOS VACANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, com sede nesta cidade, através de sua Comissão eleitoral formada com base no artigo 25 do Estatuto Social, devidamente representada pelo Senhor GREGORY MELO MARTINS, CONVOCA através do presente edital, todos os MEMBROS, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, às 19:00 horas, do dia 31 de novembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação dissolução da diretoria executiva e conselho fiscal por meio de cartas de renúncia;
- 2- Eleição para compor os cargos vacantes da diretoria executiva e conselho fiscal

Jacareí-Sp, 01 de novembro de 2024.

greg.jci28@gmail.com



Assinado

GREGORY MELO MARTINS

D4Sign

GREGORY MELO MARTINS
Representante da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO pdf

Código do documento 42c4b39e-3b10-4357-baf4-a3a8d91d121b

**Assinaturas****GREGORY MELO MARTINS**
greg.jci28@gmail.com
Assinou**Eventos do documento****24 Feb 2025, 11:24:22**Documento 42c4b39e-3b10-4357-baf4-a3a8d91d121b **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:24:22-03:00**24 Feb 2025, 11:25:11**Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-24T11:25:11-03:00**24 Feb 2025, 16:07:19****GREGORY MELO MARTINS Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 191.249.38.125 (191.249.38.125.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 61856) - Geolocalização: -23.2800557 -46.0031671 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-24T16:07:19-03:00**Hash do documento original**(SHA256):bd9d3b9c8a71e8ad149b1415bcb4745699a06665f630747b9d9c660605b07174
(SHA512):a2946fdf04fc96494929ddacdc7833a07b052bc2305e6bc871488c7b04846659d91a175d87452d16ebcf0515be073e25de18bb00d83792a5c07479213e485b1Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.**

INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Lista de Presença da Assembleia geral extraordinária, eleição e posse dos Membros
eleitos em 31 de novembro de 2024.

Nº	Membros participantes	Assinado	Assinatura
01	Gregory Melo Martins	greg.jci28@gmail.com Assinado	Assinado
02	Luciano Porfirio Dorta	pablo.almeida3961@gmail.com Assinado	Assinado
03	Pablo Felipe de Almeida Silva	Pablo Felipe de Almeida Silva Assinado	Assinado
04	Igor Luiz Ferreira	D4Sign ranieremurca@gmail.com Assinado	Assinado
05	Raniere Mateus Ap. Murça	Assinado	Assinado
06	Antonio Roberto Coimbra	robsonpib@hotmail.com Assinado	Assinado
07	Robson Nascimento do Carmo	Assinado	Assinado
08		D4Sign	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Lista de Presença oficial pdf

Código do documento 81e246ed-a490-49f3-82fb-1c43ac1bed28



GREGORY MELO MARTINS

Assinaturas



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou



LUCIANO PORFÍRIO DORTA
lpdorta3009@gmail.com
Assinou



Pablo Felipe de Almeida Silva
pablo.almeida3961@gmail.com
Assinou



Igor Luiz Ferreira
igorlferreira@outlook.com
Assinou



Raniere Mateus Aparecido Murça
ranieremurca@gmail.com
Assinou



ANTONIO ROBERTO COIMBRA
coimbra.judo@gmail.com
Assinou



ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
robsonpib@hotmail.com
Assinou

LUCIANO PORFÍRIO DORTA

Pablo Felipe de Almeida Silva

Sgon

Ranieri

Antonio

R

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacaré/SP - Registro N. 11.976

Eventos do documento

25 Feb 2025, 15:20:49

Documento 81e246ed-a490-49f3-82fb-1c43ac1bed28 **criado** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:20:49-03:00

25 Feb 2025, 15:23:51

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:23:51-03:00

25 Feb 2025, 15:26:28

ROBSON NASCIMENTO DO CARMO **Assinou** - Email: robsonpib@hotmail.com - IP: 191.59.106.150 (191.59.106.150)

porta: 9574) - Documento de identificação informado: 072.443.388-05 - DATE_ATOM: 2025-02-25T15:26:28-03:00

25 Feb 2025, 16:11:33

LUCIANO PORFIRIO DORTA **Assinou** - Email: lpdorta3009@gmail.com - IP: 189.98.242.136

(ip-189-98-242-136.user.vivozap.com.br porta: 2916) - Geolocalização: -23.3253112 -46.0962987 - Documento de identificação informado: 251.405.108-80 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:11:33-03:00

25 Feb 2025, 16:12:35

IGOR LUIZ FERREIRA **Assinou** - Email: igorlferreira@outlook.com - IP: 191.8.245.190

(191-8-245-190.user.vivozap.com.br porta: 54404) - Geolocalização: -23.3011976 -45.9576118 - Documento de identificação informado: 439.409.968-40 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:12:35-03:00

25 Feb 2025, 16:54:24

ANTONIO ROBERTO COIMBRA **Assinou** (befa1626-31d1-41d3-bb44-ce877bef436d) - Email:

coimbra.judo@gmail.com - IP: 189.76.169.244 (189.76.169.244 porta: 27432) - Geolocalização: -23.2755755 -45.9485672 - Documento de identificação informado: 040.511.148-72 - DATE_ATOM: 2025-02-25T16:54:24-03:00

25 Feb 2025, 17:02:05

PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA **Assinou** - Email: pablo.almeida3961@gmail.com - IP: 45.170.65.14

(45.170.65.14 porta: 5948) - Geolocalização: -23.2531983 -45.9720691 - Documento de identificação informado: 435.098.618-92 - DATE_ATOM: 2025-02-25T17:02:05-03:00

25 Feb 2025, 17:53:45

GREGORY MELO MARTINS **Assinou** - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 179.129.246.142

(179-129-246-142.user.vivozap.com.br porta: 31194) - Geolocalização: -23.2611957 -45.9636056 - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-02-25T17:53:45-03:00

25 Feb 2025, 18:31:33

RANIERE MATEUS APARECIDO MURÇA **Assinou** - Email: ranieremurca@gmail.com - IP: 192.109.147.10

(192.109.147.10 porta: 27932) - Documento de identificação informado: 475.304.278-22 - DATE_ATOM: 2025-02-25T18:31:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c96d92afaa3f301d188edc1314dd5d0f3af334f80009245cf4b1e9850e0f4e2d

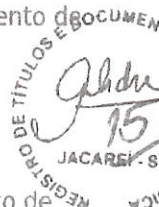
(SHA512):f51a326001e1b7a655c35874735c4861d050e07461d928dae24628d9af5fbd3cfa00a8e78d9badd9fa6dbb823d590d58278e0043c482a1bc9794fc690e138799

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



V9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacareí/SP - Registro N. 12.160

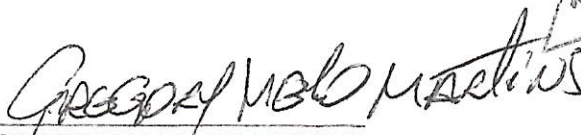


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, com sede nesta cidade, devidamente representada pelo Senhor GREGORY MELO MARTINS, CONVOCA através do presente edital, todos os MEMBROS, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM, às 19:00 horas, do dia 31 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia:

REFORMA ESTATUTARIA: Alteração do estatuto social; Alteração do estatuto social do INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM.

Jacareí-Sp, 01 de março de 2025.


GREGORY MELO MARTINS
PRESIDENTE



1º TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE JACAREÍ
EDENILSON MONTEIRO SILVA
CREVENTE AUTORIZADO

Redonhoco, por semelhança em documento SEM valor econômico, a(s) firma(s) de GREGORY MELO MARTINS(150473), Dou fe. JACAREÍ-SP 28 de abril de 2025
Em Teste da verdade
EDENILSON MONTEIRO SILVA
Código Seq.: 5056483250483053495148495354 R\$ 8,76
*** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE ***
EDNA ADRIANA RODRIGUES

S10479AA0280174

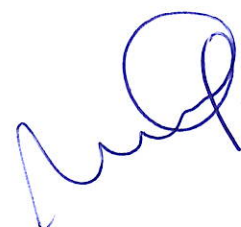
FIRMA 1

111674

INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA-IDM
CNPJ 48.638.215/0001-69

Lista de Presença da Assembleia geral extraordinária, da reforma do estatuto social em 31 de março de 2025.

Nº	Membros participantes	Assinatura
01	Gregory Melo Martins	Gregory Melo Martins
02	Luciano Porfirio Dorta	Luciano Porfirio Dorta
03	Pablo Felipe de Almeida Silva	Pablo Felipe de Almeida Silva
04	Igor Luiz Ferreira	Igor Luiz Ferreira
05	Raniere Mateus Ap. Murça	Raniere Mateus Ap. Murça
06	Antonio Roberto Coimbra	Antonio Roberto Coimbra
07	Robson Nascimento do Carmo	Robson Nascimento do Carmo
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		





ESTATUTO

INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º. O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA, doravante apenas denominada "IDM" neste estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada em vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com sede nesta a Cidade de Jacaré, Estado de São Paulo, na Avenida São Marcos, nº 313, Jardim São José, CEP 12.327-668, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, esportivo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

CAPÍTULO II

PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 2º. No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

1. - Promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
2. - Contribuir para o desenvolvimento da comunidade;
3. - Fomentar a prática esportiva na modalidade do judô e jiu jitsu para todas idades.
4. - Fomentar a pratica de atividades culturais e outros esportes para todas idades.

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e regimento interno aprovado pela Assembleia Geral e através da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 3º. O INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, prioritariamente no âmbito do município de Jacaré, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPÍTULO IV

DOS SOCIOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 4º. Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

Art. 8º. É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

CAPITULO VIII

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9º. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - Violação do estatuto social;
- II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III - Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV - Desvio dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

PARAGRAFO 1º. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

PARAGRAFO 2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

PARAGRAFO 3º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral; (vide art. 57 do c.c.)

PARAGRAFO 4º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

CAPITULO IX

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 10º. As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III Eliminação do quadro social.

CAPÍTULO X

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º. A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela

ndresmocs@adv.cabip.org.br

✓ Rubricado

✓ E. L. S.

— D4Sign

greg.ja28@gmail.com

✓ Rubricado

✓ G. M.

— D4Sign

maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I - Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II - Eleger e destituir os administradores;
- III - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV - Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V - Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI - Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VII - Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- VIII - Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

CAPITULO XI

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 12º. São órgãos da associação:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal.

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13º. A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 04 (quatro) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, e conselho fiscal.

Art. 14º. Compete a Diretoria Executiva:

- I - Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- III - Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV - Representar e defender os interesses de seus associados;
- V - Elaborar o orçamento anual;
- VI - Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII - Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII - Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 15º. Compete ao Presidente:

- 1. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- 2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- 3. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- 4. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;



5. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
6. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
7. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único — Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 16º. Compete ao Secretário:

- I Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II Redigir a correspondência da Associação;
- III Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 17º. Compete ao Tesoureiro:

- I Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único — Compete ao Vice-Presidente, substituir Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

CONSELHO FISCAL

Art. 18º. O Conselho Fiscal, que será composto por 3 (três) membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria

Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I - Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III - Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

CAPITULO XII



DO MANDATO

Art. 19º. As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 20º. A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
2. Grave violação deste estatuto;
3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
5. Conduta duvidosa.

PARAGRAFO 1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

PARAGRAFO 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 21º. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou do Conselho Deliberativo o cargo será preenchido, por seu substituto legal.

PARAGRAFO 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação. O renunciante deverá ser substituído, na forma prevista neste estatuto em reunião da Diretoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo. Não havendo substituto legal, deverá ser convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo membro que assumirá o cargo até a conclusão do mandato.

PARAGRAFO 2º - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, um quinto (1/5) dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que XI elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

CAPITULO XIII

DA REMUNERAÇÃO

Art.22º. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

CAPÍTULO XIV



DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art.23º. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

CAPÍTULO XV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.24º. O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I - Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II - Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III - Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Art.25º. Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

CAPÍTULO XVI

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 26º. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

CAPÍTULO XVII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 27º. A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO XVIII

ndocimpos@advosbip.org.br

✓ Rubricado

✓ E. L. S.

✓ D4Sign

gma1988@gmail.com

✓ Rubricado

✓ G. M.

✓ D4Sign

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 28º. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º. A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional, prioritariamente no município de Jacaré.

CAPÍTULO XX

DAS OMISSÕES

art. 30º. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Jacaré, 31 de março de 2025.

greg.jci28@gmail.com

Assinado
✓ GREGORY MELO MARTINS
D4Sign

GREGORY MELO MARTINS
CPF: 334.703.538-08
Presidente

evandrosmoes@adv.oabsp.org.br

Assinado
✓ Evandro Luiz Simoes
D4Sign

EVANDRO LUIZ SIMOES
CPF: 267.217.458-01
Advogado - N° 230.435 OAB/SP

[Handwritten signature]

ESTATUTO INSTITUTO MINNA pdf

Código do documento cfa50227-d0da-470e-9b75-5e56818f166c



Assinaturas



Evandro Luiz Simoes
evandrosimoes@adv.oabsp.org.br
Assinou

Evandro Luiz Simoes



GREGORY MELO MARTINS
greg.jci28@gmail.com
Assinou

GREGORY MELO MARTINS

Eventos do documento

05 Jun 2025, 15:34:14

Documento cfa50227-d0da-470e-9b75-5e56818f166c criado por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:34:14-03:00

05 Jun 2025, 15:37:10

Assinaturas iniciadas por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO (3825caab-a3d0-41a7-b901-d5ef08f51530). Email: luizaoalpi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:37:10-03:00

05 Jun 2025, 15:50:06

GREGORY MELO MARTINS Assinou - Email: greg.jci28@gmail.com - IP: 187.95.17.4 (187.95.17.4.netjacarei.NipCable.com porta: 14352) - Documento de identificação informado: 334.703.538-08 - DATE_ATOM: 2025-06-05T15:50:06-03:00

06 Jun 2025, 08:19:50

EVANDRO LUIZ SIMOES Assinou (25a6f763-1cf4-4940-a786-b744f1969a59) - Email: evandrosimoes@adv.oabsp.org.br - IP: 187.63.43.161 (187.63.43.161 porta: 4050) - Documento de identificação informado: 267.217.458-01 - DATE_ATOM: 2025-06-06T08:19:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):831efad1b7de5101067bd49ae8a6550835767417e9ffa9f6eb08c12521078947

(SHA512):601dd77488d36e2c031ff46700f438f40b59ec1753b3ab3e50cad9eff0a9c1f3980f7afe0a7b74c2e4e0334acdf2bb037f924ed7b132cbd79845db77f2b170d7

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de June de 2025, 14:39:44

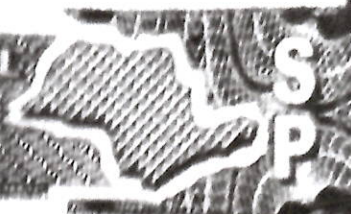


Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei
14.063/2020.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
de Jacareí/SP - Registro N. 12.160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GREGORY MELO MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
34644225 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
334.703.538-08 21/08/1986

FILIAÇÃO
RENATO MARTINS
SANDRA FONSECA MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03913051371

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2006

OBSERVAÇÕES

A

Gregory Melo Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREI, SP

DATA EMISSÃO
10/07/2021

Ernesto Mascarelli Neto
Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

18666644835
SP005926501

SÃO PAULO

DENATRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2225858030

PROIBIDO PLASTIFICAR

2225858030

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2740365935

2740365935

SÃO PAULO

2 e 1. Nome: Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Linha / First Line / Primeira Linha de Condutor - 3 Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento - 4 Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5 Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 6 Documento Identificador - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Autoridade de Identificação - Autoridade expedidora - 7 CEF - 8 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão da Condutor - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10 Filiação / Filiação / 12 Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA080511797<608<<<<<<<<<<
9810167M2601054BRA<<<<<<<<<<4
RANIERE<<MATEU<APARECIDO<MURCA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



V_g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2820501200

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
ANTONIO ROBERTO COIMBRA

1ª HABILITAÇÃO
13/05/1971



3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
01/07/1948, JACAREI, SP

4a DATA EMISSÃO **4b VALIDADE** **ACC**
21/06/2024 **21/06/2027** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR: UF
4795010 SSP SP

4d CPF **5 Nº REGISTRO** **6 CAT PAPEL**
040.511.148-72 **02941866523** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BENEDITO COIMBRA
JANDYRA MACHADO COIMBRA

B. Coimbra

7 ASSINATURA DO POSTADOR

2820501200

	9	10	11	12
ACC 				
A 			21/06/2027	
A1 				
B 			21/06/2027	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
EE 				
CE 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
JACAREI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
19142158839
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SP025184051

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. e. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Ab. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validade - 6. CNH / Driving License / CNH / Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document / Documento de Identificação - Autoridade expedidora - 40 - CPF - 55. Número do Cartão da CNH / Card Number / Número de Registro - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Veículos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA029416665<230<<<<<<<<<<
4807012M2706214BRA<<<<<<<<<8
ANTONIO<<ROBERTO<COIMBRA<<<<<





309



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1976491505

NOME LUCIANO PORFÍRIO DORTA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2600697 SSP SP	
CPF 251.405.106-80	DATA NASCIMENTO 30/09/1976
FILIAÇÃO CLOVIS DE OLIVEIRA DORTA SONIA APARECIDA PORFÍRIO DO RITA	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 1475366137	VALIDADE 11/01/2024
1ª HABILITAÇÃO 23/08/1995	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO

DATA EMISSÃO
20-01-2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37741111971
SP003646069

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature

V_g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2946011494



P. Almeida
7 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º) NOME E SOBRENOME
PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1994, JACAREI SP

4a) DATA EMISSÃO **4b) VALIDADE** **ACC**
09/01/2025 **08/01/2030** **D**

4c) DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
44648299 SP SP

4d) CPF **5) Nº REGISTRO** **6) CAT VEIC**
435.098.618-92 **06396063560** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DA SILVA
MARIA ELZA DE ALMEIDA

1º) HABILITAÇÃO
24/06/2015

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		08/01/2030	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CL 			
CH 			
DE 			
DTE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12945867402
SP02B69653

SÃO PAULO

2946011494

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA063960635<600<<<<<<<<<<
941117M3001086BRA<<<<<<<<<2
PABLO<<FELIPE<DE<ALMEIDA<SILVA



319

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 439409968/40
REGISTRO GERAL 46.125.944-8 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2022
JACAREI - SP JACAREI CN-LV A208/FLS 072/Nº 70301

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR	CNS		

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

Delegado de Polícia - Delegado de Polícia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBERTON DAUTZ

NOME

IGOR LUIZ FERREIRA

FILIAÇÃO

JOSE RICARDO LOPES FERREIRA

SILMARIA DIAS LUIZ FERREIRA

DATA NASCIMENTO 14/04/1995

NATURALIDADE JACAREI - SP

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

3844626A

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

8320-4

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		CPF: 072443288-05 CNH	
NOME: ROBSON NASCIMENTO DO CARMO		REGISTRO GERAL: 65.395.264-8 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/01/2019	
		REGISTRO CIVIL: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC LV B197/FLS 204 /Nº 4197	
FILIAÇÃO: CEDEMAR DO CARMO		T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF Polegar Direito	
DADOS NASCIMENTO DO CARMO		Nº/PL/PASISIP: 12339863858 IDENTIDADE PROFISSIONAL	
DATA NASCIMENTO: 22/07/1972 ORGÃO EMISSOR: SSP - SP FATOR RH		CERT. MILITAR	
NATURALIDADE: S. JOSÉ DOS CAMPOS - SP OBSERVAÇÃO		CNH CNIS	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

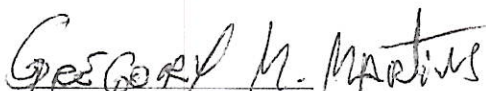
DECLARAÇÃO

Declaramos, como membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA**, entidade com fins não econômicos, fundada em 21 de setembro de 2022, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí-SP sob o nº 11.976, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 48.638.215/0001-69, com sede à av São Marcos, nº 313, Bairro Jardim São José, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12327-668, para fins de **Declaração de Utilidade Pública**, conforme preceitua a Lei nº 1.887 de 26/12/1978 que:

- É pessoa jurídica de direito privado constituída no país;
- Serve desinteressadamente à coletividade, apresentando entre seus objetivos sociais o enquadramento indicado pela Lei nº 1.887 de 26/12/1978;
- Está funcionando regular e ininterruptamente há mais de 1 (um) ano;
- Não remunera qualquer membro de sua Diretoria, direta ou indiretamente;
- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- Não atende exclusivamente a seus sócios.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

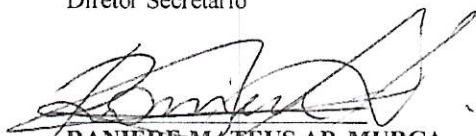
Jacareí, 26 de junho de 2025.


GREGORY MELO MARTINS
CPF: 334.703.538-08
Presidente eleito


LUCIANO PORFÍRIO DORTA
CPF: 251.405.108-80
Vice-Presidente eleito


PABLO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
CPF: 435.098.618-92
Diretor Secretário


IGOR LUIZ FERREIRA
CPF: 439.409.968-40
Diretor Tesoureiro


RANIERE MATEUS AP. MURÇA
CPF: 475.304.278-22
1º conselheiro fiscal


ANTONIO ROBERTO COIMBRA
CPF: 040.511.148-72
2º conselheiro fiscal


ROBSON NASCIMENTO DO CARMO
CPF: 072.443.388-05
3º conselheiro fiscal





**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacareí/SP**

Rua XV de Novembro, n.º 269 - Centro - CEP. 12327-060 - Jacareí/SP

CNPJ: 50.456.367/0001-92

CERTIFICA

Que o presente título foi prenotado sob o n. **12.511**, registrado/digitalizado nesta data em Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. **12.160** conforme segue:

Apresentante: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA.

Natureza do Título: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO.

Associação: INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Min. Público
R\$ 188,11	R\$ 53,42	R\$ 36,56	R\$ 9,93	R\$ 12,90	R\$ 8,99
Município	Diligências/Condução	Outras Despesas	DEPÓSITO	TOTAL DAS CUSTAS	DEVOLVER
R\$ 9,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,33	R\$ 319,33	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Jacareí, 14 de julho de 2025.

Alexandre de Oliveira
Escrevente Autorizado



1144964PJ0012511071406256

Atos Praticados

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ0012511071406256

Registros ou Averbações de Pessoas Jurídicas - 1144964PJ001251107141025H

Data: ____/____/____ Documento: _____

Retirado por: _____

Emolumentos ao Estado, Secretaria da Fazenda(SEFAZ), Compensação do Registro Civil(SINOREG) e Tribunal de Justiça, Min. Público e ISS
recolhidos por guia.
(Lei Estadual 11.331/202, Art. 12)

339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.638.215/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DESPORTIVO MIN'NA - IDM	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV SAO MARCOS	NÚMERO 313	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 12.327-668	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOCRUZ.ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 9672-1875
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 08:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1